



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU

Página 1 de 1

DECRETO N° 286/2024

Nº de ordem <u>286/2024</u>
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e Publicado no placar da Prefeitura
Data: <u>18/11/2024</u>
<u>Joqueline Menezes</u> Responsável

“Dispõe sobre exoneração de servidores públicos do município de Montividiu-GO e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados(as), a partir de 30 de novembro de 2024, os servidores comissionados(as) abaixo relacionados(as), lotados(as) na **Secretaria de Ação Social**:

Nome	Cargo em Comissão
CARLEM FERREIRA DA TRINDADE SOARES	ASSESSOR B
DAIANE ROCHA DE ALMEIDA	ASSESSOR E
HILDA RODRIGUES DOS SANTOS	ASSESSOR D
JERUSA RODRIGUES DE OLIVEIRA	ASSESSOR A
JUCELINO CARLOS SAO JOSE	ASSESSOR B
KARINA DO NASCIMENTO SOUZA	ASSESSOR A
LISETE CRISTINA UTTEICH BENDER	ASSESSOR D
MANOEL DIVINO DOS SANTOS	ASSESSOR E
RAFAIANE SANTOS DE OLIVEIRA	ASSESSOR D

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30 de novembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro de 2024.


EDSON BUENO COUTINHO
Prefeito Municipal